



PORTARIA Nº 1711/2020

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, CRF-PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei n. 3.820/60 e do Regimento Interno do CRF-PR,

RESOLVE

Nomear a Comissão de Ética Profissional Descentralizada deste Conselho, para o biênio 2020/2021, que atenderá a área abrangida pela Seccional de Londrina, revogando a Portaria n. 1624/2018, ficando assim composta:

Membros: Ana Paula da Cunha Urnau
Ana Carolina Saka Shita
Larissa Ferres Joaquim
Michele Longhi
Sandra Maria Contin Gallerani
Tania Cristina Horçai Tagomori Muniz

Curitiba, 02 de janeiro de 2020.

Mirian Ramos Fiorentin
Presidente do CRF-PR